



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 006/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza alteração na Lei nº 020, de 14 de novembro de 2013

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a lei nº 020, de 14 de novembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

Art. 2º A alteração autorizada no artigo 1º é para inclusão da ação "2047 - Manutenção do Ensino Médio", no programa "9034. Ensino Médio", no Departamento Municipal de Educação, Cultura Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 21 de março de 2016.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente do Departamento de Administração e Finanças

PUBLICADO NO SAGÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:

21/03/16

Gisele Prado Silva
Assessora de Gabinete

Art. 32 da Lei Orgânica Municipal